

**PORTARIA Nº 1605, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº04101.061337/2022-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado ADRIANO DA SILVA ARAÚJO, no exercício da função de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento de suas funções jurisdicionais, com efeitos retroativos ao período de 06 a 13 de outubro de 2022, por motivo de seu casamento, com fulcro no art. 72, I da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente